PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA-ES
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 14 /2024.

"LEI MUNICIPAL Nº _____/2024"

"INCORPORA ÁREA AO PARQUE INDUSTRIAL RONALDO AMBRÓSIO RODRIGUES"

Como Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incorporado ao Parque Industrial Ronaldo Ambrósio Rodrigues, a área situada às margens da Rodovia ES-185, km 32, Alto Perdição – Distrito de Nossa Senhora das Graças, Iúna/ES, com 96.800m² (noventa e seis mil e oitocentos metros quadrados), matrícula nº 9.158.

Art. 2º A área incorporada será administrada pelo COMDEPII – Conselho de Desenvolvimento do Parque Industrial "Ronaldo Ambrósio Rodrigues", se submetendo às mesmas regras, condições e disposições da Lei Municipal nº 1.888/2003.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro (26/04/2024).

ROMARIO BATISTA VIEIRA:78845602753
Assinado digitalmente por ROMARIO BATISTA VIEIRA:78845602753
Data: 2024.04.26 16:49:46 -0300

ROMÁRIO BATISTA VIEIRA
Prefeito Municipal de Iúna

JENNIFER MARTINS BONFANTE
Assinado digitalmente por JENNIFER MARTINS BONFANTE
Data: 2024.04.26 14:20:17 -0300

JENNIFER MARTINS BONFANTE
Procuradora-Geral